LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 02 – GAB DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 2003 - Manut das Atividades do Gabinete
3110/21-20 – Remuneração de Servidores..... R$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 02 – Sec Mun de Admnistração
Atividade: 2005 – Administr e Manut da SEAD
3110/22-29 – Remuneração de Servidores..... R$ 18.000,00
ÓRGÃO: 06 – SEC MUN DE OBRAS, VIAÇ., URBAN e TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 – SMOVU e Unid Auxiliares
Atividade: 2074 – Administração e Manut da SMOVU
3110/61-253 – Remuneração de Servidores..... R$ 4.000,00
Unidade Orçamentária: 02 – Serviços Rodov Municipais
Atividade: 2087 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3110/62-295 – Remuneração de Servidores..... R$ 6.500,00
ÓRGÃO: 07 – SEC MUN DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Munic de Saúde/Prop
Atividade: 2094 – Serviços Gerais de Saúde
3110/71-319 – Remuneração de Servidores..... R$ 25.000,00

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 05/12/2001
Retirado em 07/01/2002
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete

ÓRGÃO: 08 – SEC MUN DO TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – STHAS e Unid Auxiliares
Atividade: 2106 – Administr e Manut da STHAS
3110/81-360 – Remuneração de Servidores..... R$ 4.000,00
Unidade Orçamentária: 03 – Fdo Munic Crianç e Adolesc
Atividade: 2112 – Manut do Conselho Tutelar
3110/83-379 – Remuneração de Servidores..... R$ 2.000,00
ÓRGÃO: 09 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 01 – Enc Gerais do Município
Atividade: 2127 – Contribuição à Previdência Social
3113/91-410 – INSS – Demais Servidores..... R$ 10.500,00
SOMA..... R$ 72.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância, do excesso de arrecadação que está se processando no corrente exercício, conforme preceitua o Inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Florisbal Antonio Polo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Admnistração.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 05/12/2001
Retirado em 07/06/2002
Assinatura
Egon Ypse Both
Secretário Executivo de Gabinete